



LEI Nº 1910, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faz saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal de Dom Silvério/MG deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais.

I - Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II - Dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço);

III - Calendário anual contendo as datas de reuniões ordinárias a realizar-se por cada conselho;

IV - Horário e endereço do local onde ocorrem as respectivas reuniões;

V - Arquivos contendo as resoluções aprovadas.

§1º - Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone “Conselhos Municipais” no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

§2º - Quando da publicação de quaisquer arquivos e/ou informações de que trata a presente lei, deverá ser observado o que dita a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Fica facultado à Câmara Municipal de Dom Silvério/MG a disponibilização em seu site oficial de um ícone denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link correspondente junto a página oficial do Município de Dom Silvério, conforme determinado no *caput* do artigo 1º desta lei.



Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

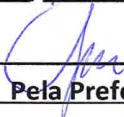
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 30 de outubro de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 30 / 10 / 2025.


Pela Prefeitura